



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO CAETANO DO SUL
Gestão 2025-2026-2027**

ATA da primeira Reunião Ordinária do COMDEMA na gestão 2025/2027, realizada no dia 30(trinta) de julho(07) de 2025(dois mil e vinte e cinco) na Sala de Conferências do SAESA da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, com início às 16h40, em segunda chamada, para abertura dos trabalhos com os novos membros eleitos. Presentes os seguintes membros: **Alan Rosendo/Presidente, Ubiratan Dormerice Garcia/Superintendente do SAESA, Cristina Pereira da Silva Mathias, André Severino de Lima, Pedro Luiz Soldá, Airlana Fernandes Silva Polzatto, Juarez Rebelo da Silva, Tadeu Gomes Esteves da Cunha e os convidados: Dra Jodie Gonçalves/Diretora do COMCIPAS, Rosana C. Cid/COMCIPAS, Luiz Fernando Lima/Basilar Construtora.** Justificaram presenças: Juarez Guerra e Euclides Denadai Filho. Ausentes representantes das entidades: SESAUD, PGM, SESURB, Câmara Municipal, ACISCS, OAB, Sindicato Metalúrgicos, Rotary, Maçonaria. O Presidente Alan abriu a reunião agradecendo a presença de todos e identificou a falta de quórum regimental, razão pela qual não haverá votações das pautas, mas exaltou a necessidade dos temas e assuntos importantes ao Comdema, listados abaixo. Inicialmente, convidou os presentes que se interessariam em assumir como Vice-Presidente e Secretário do Comdema, ficando assim aceitos, previamente, os membros: Airlana F. S. Polzatto como Vice-Presidente e Tadeu G.E. da Cunha como Secretário, para aprovações na próxima reunião ordinária com quórum. Aproveitando a abertura desta primeira reunião, o Sr Tadeu pediu ao Presidente que reforce, às nossas sociedades civil e pública, a preservação do respeito ao trabalho dos Conselheiros e ao próprio Comdema, quando no cumprimento às normas regimentais. Ato contínuo, o Presidente citou os temas das Pautas desta reunião: **Pauta Nº1 - Calendário de Reuniões; Pauta Nº2 - Regimento Interno do Comdema; Pauta Nº3 - Reabertura do FUMUMA-Fundo Municipal do Meio Ambiente, e, Pauta Nº4 - Projetos para Análises.** Em continuidade, foram abertos os itens das Pautas, como seguem. **Pauta Nº1:** Ficou definido que as Reuniões Ordinárias Mensais do Comdema serão sempre na última quarta-feira do mês, às 16:30h, na Sala de Conferências do COMCIPAS, situada no 4º andar da Câmara Municipal. **Pauta Nº2:** O Presidente anunciou que a revisão do Regimento Interno do Comdema foi entregue na gestão passada à COMCIPAS o que foi confirmado pela Dra Jodie a qual comentou ter sido orientada a entregar à PGM. Após essa análise legal, o executivo deverá enviar uma PL(Projeto de Lei) à Câmara Municipal para aprovação dos Vereadores e, posteriormente, publicado no site do COMCIPAS e no Diário Oficial do Município. **Pauta Nº3:** O Presidente lembrou a todos sobre a existência no passado de um fundo monetário designado ao Comdema mas que foi cancelado no primeiro mandato do ex-Prefeito. A Dra Jodie, se prontificou a consultar o executivo atual sobre a possibilidade de reabertura e autorização desse benefício prático às necessidades estruturais desta entidade. **Pauta Nº4:** O Presidente apresentou brevemente os três projetos entregues ao Comdema os quais carecem de análise e decisões urgentes: **(Ítem 1)** Construção de prédios residenciais no Bairro São José, pela Incorporadora Basilar Construtora; **(Ítem 2)** Espaço Cerâmica e **(Ítem 3)** Inventário Arbóreo. Sobre o ítem 1, o



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO CAETANO DO SUL
Gestão 2025-2026-2027

representante da empresa Basilar, Arq. Luiz Fernando, informou ser relativo a três torres de apartamentos com 26(vinte e seis) pisos cada torre. O Estudo de Impacto Ambiental e de Vizinhança-EIAV, pela remoção das árvores existentes no terreno, já foi entregue ao Presidente, então, foi definido uma Reunião Extraordinária só dos Conselheiros, para o dia 11 de agosto de 2025, visando a análise e discussão dos Conselheiros do Comdema. Aproveitando o ensejo, foi colocado pelo Presidente que precisamos criar uma Resolução do Comdema para casos como deste projeto, ou seja, usar este caso específico como piloto e estabelecermos regras aos empreendedores e incorporadoras de como proceder em caso similares. Uma vez criada e aprovada, essa Resolução deverá ser liberada no site da Prefeitura e, posteriormente, no Diário Oficial do Município, tornando-a pública de como incluir projetos para análises no âmbito do Comdema. Também foi colocado pelo Presidente que nem sempre é viável o recebimento de mudas como ressarcimento às remoções, e nem o Comdema tem estrutura para registrar, controlar, armazenar e relatar essas entradas/saídas. Assim sendo, foi sugerido calcular o valor monetário de cada muda, excedente às replantadas na cidade, e depositar no FUMUMA, o total geral recebido. Em particular a este caso, foi solicitado ao representante da Construtora Basilar, Arq. Luiz Fernando, não iniciar a remoção das árvores antes da publicação pública da autorização do Comdema, evitando assim, desgastes desnecessários às decisões desta entidade. **Itens 2 e 3** não foram discutidos nesta reunião inicial desta gestão. Ao término desta, a Sra Airlana entregou as listas de presenças para o arquivo do Presidente Alan. Nada mais a tratar ou ouvir dos presentes, o Presidente do Comdema agradeceu a colaboração e a participação de todos e declarou encerrados os trabalhos às 18h10.

São Caetano do Sul, 30 de julho de 2025

Alan Rosendo
Presidente do Comdema

Tadeu G.E. da Cunha
Secretário do Comdema